

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 290/2026**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA MUNICIPAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 VIATURA E 04 AGENTES DE SEGURANÇA PARA ATUAÇÃO NA REGIÃO DO NATIVO, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE AS LOCALIDADES DE ALEGRE E BARRA SECA, NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se faz necessária diante da crescente demanda por segurança pública nas Comunidades da região do Nativo, abrangendo localidades entre Alegre e Barra Seca, no Distrito do Nativo de Barra Nova.

Moradores têm relatado preocupações quanto à falta de presença constante de Agentes de Segurança, o que contribui para a sensação de insegurança, além de favorecer a ocorrência de situações que poderiam ser evitadas com ações preventivas.

A implantação de serviço de Guarda Municipal, com viatura e equipe fixa, proporcionará maior presença do Poder Público na região, contribuindo para a prevenção de delitos, proteção de bens públicos e privados e aumento da sensação de segurança da população.

Além disso, a medida fortalecerá a vigilância em espaços públicos, Unidades Básicas de Saúde, escolas e demais equipamentos públicos existentes nas Comunidades supramencionadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 04 de maio de 2026.

**CRISTIANO BALANGA**  
Vereador